



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6691

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 14 01 13 392 0009 2131 | 3 3 90 39 00 | 863 | 300,00 |
| Total: | | | 300,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 14 01 13 695 0009 3046 | 3 3 90 39 00 | 873 | 300,00 |
| Total: | | | 300,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo